



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Sexta-feira • 8 de Junho de 2018 • Ano • Nº 2784

Esta edição encontra-se no site: www.matadeSaoJoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Licitações	-----	01 até 07.
Editais	-----	08.
Termos Aditivos	-----	09.

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 3.257/2018. Pregão Eletrônico nº. 31/2018- REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de bombas hidráulicas para serem utilizadas nas manutenções dos Sistemas de Abastecimento de água, para atender as necessidades das Comunidades da Zona Rural do Município de Mata de São João/BA. **Contratado (a): Empresa: TERWAL MAQUINAS LTDA** que apresentou o menor preço de **R\$ 203.000,01** (Duzentos e três mil e um centavo) referente ao **Lote Único**. **Data da Assinatura:** 08/06/2018. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses. **Publicado por:** Marceli Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº. 3.257/2018. Pregão Eletrônico nº. 31/2018- REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Aquisição de bombas hidráulicas para serem utilizadas nas manutenções dos Sistemas de Abastecimento de água, para atender as necessidades das Comunidades da Zona Rural do Município de Mata de São João/BA. **Contratado (a): Empresa: TERWAL MAQUINAS LTDA** que apresentou o menor preço de **R\$ 203.000,01** (Duzentos e três mil e um centavo) referente ao **Lote Único. Data da Homologação/Adjudicação: 08/06/2018. OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha** – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº. 13.805.528/0001-80

CNPJ Nº 11.144.137/0001-36

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4581/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos profissionais de Projetos de Engenharia (Projeto de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana (drenagem pluvial, esgotamento sanitário, abastecimento de água e sistema viário e Terraplanagem) para atender as necessidades do Mun. Mata de São João/BA. **Contrato Nº. 119/2018.** Contratada: **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** com o valor total estimado de **R\$ 162.285,75** (Cento e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vigência do Contrato: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2018. **Gilson Lima Ferreira**, Secretário de Obras e Serviços Públicos. **Maricélia Rodrigues dos Santos**, Secretária de Educação, **Tatiane Rebouças da Cruz**, Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Presidente COMPEL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

CNPJ Nº 11.144.137/0001-36

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4581//2018. TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos profissionais de Projetos de Engenharia (Projeto de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana (drenagem pluvial, esgotamento sanitário, abastecimento de água e sistema viário e Terraplanagem) para atender as necessidades do Mun. Mata de São João/BA. **Empresa Vencedora: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** com a Nota Final de 1,00 (um vírgula zero) e o valor total estimado de **R\$ 162.285,75** (Cento e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **Data da Homologação: 08/06/2018. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**



Aos Srs. Licitantes: **JAUÁ CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, FTP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP e CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA EPP.**

Ref.: Tomada de Preços Nº 16/2018 - Objeto: *Contratação de empresa especializada em engenharia para executar a construção de palco fixo localizado no Parque da Cidade no Município de Mata de São João/BA.*

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital da Tomada de Preços Nº. 16/2018, na Lei Municipal de Licitações Nº. 294/2006 e na Lei Federal Nº. 8.666/93, informa que em conformidade com o registrado na Ata da Sessão Privada, realizada em 08/06/2018 acostada aos autos do Processo Administrativo Nº. 7120/2018, as empresas **JAUÁ CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, FTP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP e CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA EPP** por atenderem às exigências editalícias, foram consideradas classificadas no certame devendo, a empresa **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA EPP**, se ao final considerada vencedora, apresentar nova planilha de acordo com a análise transcrita na Ata da Sessão Privada.

Fica desde já concedido prazo recursal.

Mata de São João, 08 de junho de 2018.

Marceli Rocha.
Pregoeira
Presidente COMPEL

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº. 140, Centro - Mata de São João - BA
Tel: (71) 3635-1310 / 3635-1992 / 3635-3009
www.matadesaojoao.ba.gov.br



Ao Sr. Licitante: **CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME.**

Ref.: **Tomada de Preços Nº 13/2018** - Objeto: *Contratação de empresa especializada para executar serviços de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de Sistema Integrado de Vídeo Monitoramento de Imagens (CFTV) para atender as necessidades do Município de Mata de São João/BA.*

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital da Tomada de Preços Nº. 13/2018, na Lei Municipal de Licitações Nº. 294/2006 e na Lei Federal Nº. 8.666/93, informa que em conformidade com o registrado na Ata da Sessão Privada, realizada em 08/06/2018 e acostada aos autos do Processo Administrativo Nº. 5488/2018, por não atender às exigências editalícias, conforme análises contábil, a empresa **CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME**, foi considerada inabilitada no certame. Em atenção ao quanto exposto no art. 48, §3º, da lei 8666/93 e em atenção ao Princípio da economicidade, para que a licitação não seja considerada Fracassada, **fica concedido o prazo legal de 08 (oito) dias úteis para que a empresa apresente nova documentação escoimada da causa que a inabilitou.**

Solicitamos a confirmação de recebimento do presente documento.

Mata de São João, 08 de junho de 2018.

Marceli Rocha
PRESIDENTE COMPEL



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KMB16H62O5FVNJCTP0XBDQ

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 172/2018**

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº100/2017 (Pregão Presencial nº40/2017), firmado em 31 de maio de 2017 com a empresa **Idealcar Locação de Veículos e Transportes Ltda ME** cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos de pequeno porte, sem motorista, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA, conforme especificações constantes no processo licitatório, objetivando incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de **2018**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 672/2017, conforme demonstrado a seguir:

ÓRGÃO/U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
05.00 – SEDUC 05.05 – SEDUC	12	122	004	2108	Gestão das Ações da Secretaria de Educação.	3.3.90.39	01 04

Mata de São João, 08 de junho de 2018.

Maricélia Rodrigues dos Santos Alves
Secretária de Educação

Edital



PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, respaldadas no art. 37, IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado referente ao edital nº 006/2018, nas seguintes disposições:

1. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 006/2018, após julgamento de recursos interpostos, conforme relação em anexo do cargo de provimento temporário abaixo listado:

- CONDUTOR SAMU;
- Odontólogo Plantonista.

Mata de São João, 07 de JUNHO de 2018

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Mata de São João



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Termos Aditivos



1º Aditivo ao Contrato de nº 113/2017

- 1º Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de engenharia nº 113/2017 que entre si celebram o Município de Mata de São João e a SATIVA ENGENHARIA LTDA.

O **Município de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Mata de São João, na Rua Luiz Antônio Garcêz, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, neste ato representado pelo seu Exmo. Prefeito **Sr. Otávio Marcelo Matos de Oliveira**, doravante denominado **Contratante** e a empresa **SATIVA ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 00.148.237/0001-14, com endereço constante no contrato, ora representada por seu representante legal, o **Sr. Mario Cezar Santos Cardoso**, doravante denominada **Contratada**, já identificados, decidem aditar o contrato de prestação de serviços de nº 113/2017, firmado em 06/07/2017, mediante as justificativas e parecer técnico constantes nos autos e as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes e do qual fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição do processo administrativo de nº 8.402/2018, de 21/05/2018.

Cláusula Primeira: O prazo de vigência originalmente ajustado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: Fica suplementada a dotação orçamentária em mais R\$ 1.003.624,68 (Hum milhão três mil seiscentos e vinte quatro reais e sessenta e oito centavos), para utilização no novo período contratual.

Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

E por estarem de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias.

Mata de São João, 07 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
Otávio Marcelo Matos de Oliveira

SATIVA ENGENHARIA LTDA.
Mario Cezar Santos Cardoso

Testemunhas:

1ª [assinatura]
CPF: 808.431.705-04

2ª [assinatura]
CPF: 1025.617.975-11



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KMB16H62O5FVNJCTP0XBDQ

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL